



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA N.º 009/2017

**Estabelece ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado no dia 15 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer ponto facultativo para as atividades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Gramma no dia 16 de junho de 2017.

Parágrafo único – Os prazos dos processos legislativos que vencerem no feriado ou no ponto facultativo ficam prorrogados para o dia 19 de junho de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Gramma, 12 de junho de 2017.

**Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes  
Presidente**